

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

EDITAL

A União, por intermédio do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, órgão integrante ao Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 029, de 18 de setembro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do **tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as redações dadas pelos Decretos nºs 3.693, de 20/12/2000 e 3.784, de 06/04/2001, e o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05 e demais legislações em correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 16/11/2006 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Local: www.comprasnet.gov.br

01) - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente PREGÃO a aquisição de equipamentos de informática, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, que integram este Edital.

02) – CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- ANEXO I – Termo de Referência
- ANEXO II – Modelo de Declaração
- ANEXO III – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/99)
- ANEXO IV – Modelo da Autorização de Fornecimento - AF

03) - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na área de Licitações do LNA, andar térreo do edifício sede do LNA, Rua Estados Unidos, 154, Bairro das Nações – Itajubá – MG, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@lna.br, no prazo mencionado.

3.2 caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

3.3 acolhido a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

3.4 as impugnações protocoladas intempestivamente, serão desconsideradas.

04) – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser enviados, por escrito, ao Pregoeiro, responsável por esta licitação, **exclusivamente** no endereço eletrônico licitacao@lna.br, até 3(três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

05) - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão:

5.1.1 Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

5.1.2 estejam cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, do Art. 1º do Decreto 3.722/01;

5.1.2.1 as empresas não cadastradas no SICAF, e que tiverem interesse em participar do presente Pregão, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto à qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública, até o terceiro dia útil anterior a data de recebimento das Propostas (§ único, do art. 3º do Decreto 3.722/01).

5.1.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.2 Não poderão participar deste Pregão:

5.2.1 Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.2 que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica.

5.2.3 que estejam reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.4. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao LNA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

5.2.5 pessoas jurídicas que estejam constituídas sob a forma de Cooperativas, tendo em vista as disposições contidas no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, homologado pelo Juízo da 20ª Vara do Trabalho de Brasília – DF, nos autos do processo nº 01082-2002-020-00-0.

5.2.6 estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.

06) – DO CREDENCIAMENTO

6.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

6.2. O credenciamento da LICITANTE dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, (início I, art. 13, Decreto 5.450/05), que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

07) – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às **10:00(dez) horas do dia 16/11/2006. horário de Brasília.**

7.4 Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Comprasnet, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “marca” e “descrição complementar”, onde deverão ser transcritas as especificações técnicas sucintas do objeto ofertado.

7.5.1 A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

7.6 Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Comprasnet para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

7.7 Uma vez que a Licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo fax (35) 3623-1544, ou pelo e-mail licitacao@lna.br, cópia da proposta e da planilha de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 01(uma) hora. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao LNA, no seguinte endereço: Rua Estados Unidos, 154 – Bairro das Nações - Itajubá – MG – CEP: 37504-364, impreterivelmente, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

7.8 A Proposta de Preços deverá conter:

7.8.1. nome (razão social). da empresa. com endereço e o número do Certificado Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ. do Ministério da Fazenda - MF;

7.8.2. indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

7.8.3. indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, expressos por algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. No caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo (para efeito de cotação deverá ser utilizado, no máximo, duas casa decimais);

7.8.4 em caso de divergência entre os preços mensais e global, prevalecerá o primeiro;

7.8.5 prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua abertura

7.8.6 Indicação da marca e modelo de cada produto ofertado.

7.8.7 Indicação do prazo de entrega conforme definido no Anexo I, Termo de Referência.

7.8.8 Indicação do prazo de garantia conforme definido no Anexo I, Termo de Referência.

7.8.9 Declaração expressa de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do objeto contratual.

7.8.10 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

7.9 O preço proposto compreenderá todas as despesas, tributos ou encargos de qualquer natureza resultantes da prestação de serviços, objeto desta licitação.

7.10 Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

08) – DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1 A partir das 10:00 (dez) horas do dia 16/11/06, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 017/06, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, tudo em conformidade com este Edital e com o Decreto nº 5.450/05.

09) – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas LICITANTES, cujos procedimentos são explicitados nos subitens à seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

9.2 Iniciada a etapa competitiva, as LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a LICITANTE imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3 As LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, sendo que a LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5 Durante o transcurso da sessão pública, as LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as LICITANTES para a recepção dos lances;

9.6.1 o Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.6.2 quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

9.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos LICITANTES, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 1(um) e 30(trinta) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.

9.7.1 Alternativamente ao disposto no subitem 9.7 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lance.

9.8 No caso de adoção do rito previsto no subitem 9.7.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação

9.9 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do **fax n.º (0xx35) 3623-1544** com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 3(três) dias úteis.

9.9.1 Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 11 deste Edital.

9.10 O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10) - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

10.3 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

10.3.1 ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

10.4 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

11) - DA HABILITAÇÃO

11.1 As licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.1.1 Possuir registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. A regularidade da documentação é verificada automaticamente pelo sistema quando do credenciamento da licitante.

11.1.2 Apresentação de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Habilitação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante.

11.1.3 Apresentação de Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

11.1.3.1 Cópia dos documentos exigidos nos itens 11.1.1 a 11.1.3 deverão ser encaminhados ao Pregoeiro por meio do fax nº (35) 3623-1544, em até 01(uma) hora após o anúncio do vencedor da etapa de lances. Os originais ou cópia autenticadas dos mesmos deverão ser encaminhados ao LNA, no seguinte endereço: Rua Estados Unidos, 154 – Bairro das Nações - Itajubá – MG – CEP: 37504-364, impreterivelmente, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

11.1.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos neste Edital e seus anexos.

12) – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no LNA, à Rua Estados Unidos, 154 - Bairro das Nações - Itajubá – MG, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

13) - DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2 Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3 É facultado ao LNA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 10.3.

13.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo LNA.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

14) – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2 A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

15) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da União para o exercício de 2006, consignados no Programa de Trabalho PTRES 252395, Fonte 100, Elemento de Despesa 44.90.52.

16) – DO CONTRATO

16.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento a ser emitida pelo LNA, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital.

16.2 A Autorização de Fornecimento, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Autorização de Fornecimento - AF, independente de transcrição.

17) – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

17.1 O objeto contratado, será recebido:

17.1.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega do bem no setor competente do LNA, mediante recibo; e

17.1.2 DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo de até 01(um) dia útil, a contar do Recebimento Provisório.

17.2 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, o **CONTRATADO** deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE** e dentro de prazo máximo de 5(cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 2 (dois) dias de sua ocorrência.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

17.3 No caso de fornecimento de bem de procedência estrangeira, o **CONTRATADO** deverá apresentar ao LNA, no ato de entrega do bem, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente. A falta desse documento impossibilita o recebimento provisório pelo LNA.

18) – DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo **CONTRATADO**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação dos documentos de cobrança, desde que os serviços tenham sido aceitos.

18.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3 Para efeito de pagamento, o LNA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

18.4 Nenhum pagamento será efetuado ao **CONTRATADO** caso o mesmo se encontre em situação irregular perante o SICAF.

19) – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Fica assegurado ao Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.2. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 .

19.4. O **CONTRATADO** ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do LNA, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do LNA.

19.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

19.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

19.8. Cópias do presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, nas dependências do LNA, em Itajubá – MG, durante os dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h.

Itajubá, 30 de outubro de 2006.

**GILZELE DA CUNHA BASTOS
PREGOEIRA - PO-029/06**

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM 01

Microcomputador , com as seguintes especificações técnicas:

- Processador com frequência de operação (clock) igual a 2.0Ghz, frequência de barramento FSB : 400Mhz, cache L1: 128KB e cache L2 : 256KB, tipo de soquete: socket 754, velocidade do hiper transport : 1600 MHz;
- Gabinete torre ATX, com conexões USB frontais e 1 tampa removível em cada lateral, com 4 baias de 5,25, 2 baias de 3,5 FDD, 5 baias de 3,5 HDD e 7 baias para placas;
- 1 módulo de memória DDR-DIMM 512 Mb 400MHz;
- 1 disco rígido serial ATA de 80 GB (7200 RPM);
- Disco flexível (1.44MB);
- Mouse óptico com fio PS/2 ou USB, com 2 botões e 1 botão scroll;
- Teclado 104/106 teclas ABNT2;
- Placa de som onboard, com caixas acústicas e microfone;
- Placa de rede onboard;
- Placa de vídeo onboard maior ou igual a 64Mb;
- Base para Mouse (MOUSE PAD);
- dois ou mais slots para placa PCI;
- dois ou mais slots para memória DDR DIM 184 pinos;
- um slot AGP;
- GRAVADOR de DVD interno que Lê e grava os formatos DVD±R DL (Dual Layer), DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, gravação (velocidade máxima) : CD-R: 48x,CD-RW: 32x, DVD-R: 16x, DVD-RW: 6x, DVD+R: 16x, DVD+RW: 8x, DVD+R (Dual Layer): 5x, DVD-R (Dual Layer): 4x, tempo médio de acesso: DVD-ROM: 130ms, CD-ROM: 110ms, capacidade do Buffer : 2 MB, interface E-IDE/ATAPI.
- Sistema operacional: Microsoft Windows XP profissional SP2. Licença de uso para o Sistema Operacional Windows XP profissional, CDROM de instalação, documentação e instalação inclusos.

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 06

ITEM 02

Microcomputador , com as seguintes especificações técnicas:

- Processador com frequência de operação (clock) igual a 2.0Ghz, frequência de barramento FSB : 400Mhz, cache L1: 128KB e cache L2 : 256KB, tipo de soquete: socket 754, velocidade do hiper transport : 1600 MHz;
- Gabinete torre ATX, com conexões USB frontais e 1 tampa removível em cada lateral, com 4 baias de 5,25, 2 baias de 3,5 FDD, 5 baias de 3,5 HDD e 7 baias para placas;
- 2 módulo de memória DDR-DIMM 1024 MHz 400MHz;
- 1 disco rígido serial ATA 2 (3,0 Gbps) de 160 GB (7200 RPM);
- Disco flexível (1.44MB);
- Mouse óptico com fio PS/2 ou USB, com 2 botões e 1 botão scroll;
- Teclado 104/106 teclas ABNT2;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

- Placa de som onboard, com caixas acústicas e microfone;
- Placa de rede onboard;
- Placa de vídeo offboard maior ou igual a 128Mb;
- Base para Mouse (MOUSE PAD);
- três ou mais slots para placa PCI;
- três ou mais slots para memória DDR DIM 184 pinos;
- um slot AGP 4x / 8x;
- GRAVADOR de DVD interno que Lê e grava os formatos DVD±R DL (Dual Layer), DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, gravação (velocidade máxima) : CD-R: 48x, CD-RW: 32x, DVD-R: 16x, DVD-RW: 6x, DVD+R: 16x, DVD+RW: 8x, DVD+R (Dual Layer): 5x, DVD-R (Dual Layer): 4x, tempo médio de acesso: DVD-ROM: 130ms, CD-ROM: 110ms, capacidade do Buffer : 2 MB, interface E-IDE/ATAPI.
- Sistema operacional: Microsoft Windows XP profissional SP2. Licença de uso para o Sistema Operacional Windows XP profissional, CDROM de instalação, documentação e instalação inclusos.

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 09

ITEM 03

Microcomputador com as seguintes especificações técnicas:

PROCESSADOR:

- 2.8 GHz ou superior, 2MB L2, FSB de 800MHz, Socket 775 (LGA)

PLACA-MAE:

- Socket LGA775
- 4 portas Serial ATA (SATA)
- Slots PCI Express
- Processadores com FSB de 800 MHz ou superior
- Compatível com processadores com tecnologia 64 bit
- 4 x slots DDR2 SDRAM DIMM 240 pinos (comportando até quatro DIMMs de dupla face) Memória DDR2 667 / 533 / 400 MHz

Com expansão para

- 1 slot PCI Express x16,
- 2 slots PCI Express x1
- 4 slots PCI,
- com 1 porta Ultra-DMA com suporte para ATA 66 / 100
- com 4 portas Serial ATA 3.0 GB/s (SATA II) com suporte para RAID 0, 1, 5, 10 e Matrix RAID
- 8 portas USB 2.0 de alta velocidade (4 portas no painel traseiro e 4 portas através de conectores opcionais no gabinete)
- Conexões no painel traseiro
- 1 x Porta VGA, 1 x Paralela, 1 x Serial, 1 x PS/2 para Teclado ,1 x PS/2 para Mouse, 1 x RJ-45 para rede, 4 x USB
- 2.0, 1 x I/O de áudio 6.1 canais

- Placa de som onboard, com caixas acústicas e microfone;

MEMÓRIA:

- 1 pente 1024MB, 240 vias, PC2-4300 (DDR2-533) , 533MHz

HARDDISK

- 1 HD de 80GB, Serial ATA, 7200 RPM

PLACA DE VIDEO:

- Memória 256MB
- Compatibilidade com DirectX 9, Direct 3D e OpenGL 2.0, Windows e LINUX
- Interface PCI Express x16
- CD com driver

GABINETE:

- Fonte ATX12V de 450W (20 pinos)
- 4 baias de 5¼ externas
- 2 baias de 3½ externas
- 5 baias de 5¼ internas

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

- 2 Portas USB laterais
- 1 Duto de ar (tampa lateral)
- Compatível com placas mãe ATX para Pentium III, Pentium 4, Celeron, Athlon e Duron
- Conector de energia ATX 12V (24 pinos)
- Conector de energia ATX 12V (4 pinos)

OUTROS:

- Mouse óptico com fio PS/2 ou USB, com 2 botões e 1 botão scroll;
- Teclado 104/106 teclas ABNT2;
- GRAVADOR de DVD interno que Lê e grava os formatos DVD±R DL (Dual Layer), DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, gravação (velocidade máxima) : CD-R: 48x, CD-RW: 32x, DVD-R: 16x, DVD-RW: 6x, DVD+R: 16x, DVD+RW: 8x, DVD+R (Dual Layer): 5x, DVD-R (Dual Layer): 4x, tempo médio de acesso: DVD-ROM: 130ms, CD-ROM: 110ms, capacidade do Buffer : 2 MB, interface E-IDE/ATAPI. Compatível com Windows e LINUX
- Sem sistema operacional.

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 04

ITEM 04

Microcomputador com as seguintes especificações técnicas:

PROCESSADOR:

- Frequência de operação : 3.40 GHz ou superior
- Memória cache: 4MB L2
- Frequência de barramento (FSB) : 800MHz
- Tipo de soquete : Socket 775 (LGA)
- Tecnologia de processo : Tecnologia de 65 nanômetros

PLACA-MAE:

- 2 Slots PCI Express x16, 2 Slots PCI Express x4, 2 Slots PCI, até 6 Portas USB 2.0,
- Suporte a processadores Dual Core
- 4 portas Serial ATA II (SATA II)
- 2 portas Firewire (1394b-800Mbps e 1394a-400Mbps)
- 2 slots PCI Express x16
- Suporte para ATI Cross Fire (pode-se conectar simultaneamente 2 placas de vídeo ATI da mesma família)
- Compatível com processadores tecnologia 64 bit
- FSB (Frequência de barramento) 1066 / 800 / 533 MHz
- 4 slots DDR2 888 / 667 / 533 - Suporte para memórias em "Dual Channel" (Duplo Canal)
- 1 porta Ultra-DMA 33 com suporte para ATA 66 / 100
- 1 porta Ultra-DMA 33 com suporte para ATA 66 / 100 / 133
- Socket LGA775
- Suporte a processadores Dual Core
- 2 portas Firewire (1394b-800Mbps e 1394a-400Mbps)
- 2 slots PCI Express x16
- Suporte para ATI Cross Fire (pode-se conectar simultaneamente 2 placas de vídeo ATI da mesma família)
- FSB (Frequência de barramento) 1066 / 800 / 533 MHz
- Mínimo 4 slots DDR2 888 / 667 / 533 de memória
- Expansão para 2 slots PCI Express x16, 2 slots PCI Express x4, 2 slots PCI
- mínimo 6 portas USB 2.0 de alta velocidade
- 4 portas Serial ATA 3.0 Gb/s (SATA II)

Conexões no painel traseiro

- 1 x FireWire - IEEE 1394a - 6 pinos (através do espelho incluso)
- 1 x FireWire - IEEE 1394b - 4 pinos (através do espelho incluso)
- 1 x PS/2 para Teclado
- 1 x PS/2 para Mouse
- 1 x RJ45

MEMÓRIA:

- 2 pentes de 1024MB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

- Módulo de 240 vias, Padrão PC2-4300 (DDR2-533), Frequência de operação 533MHz
- Próprio para motherboards compatíveis com padrão de memórias DDR2.
- HARDDISKS(HD):
- 2 discos de 160GB
- Velocidade de rotação 7.200 rpm, Interface Serial ATA 2 (3,0Gbps)
- Buffer de 8MB
- Tempo de busca de leitura Trilha-a-trilha: 0,8 ms
- Taxa de transferência de dados Interna (máx.): 880 Mbits/s Externa (máx.): 300 Mbytes/s
- GABINETE:
- Conexões frontal para USB, IEEE 1394 (FireWire), áudio e microfone
- baías com presilhas dispensando o uso de parafusos para fixar os drives instalados.
- Fonte: ATX* de 380W Real (24 pinos) p/a motherboard com conector ATX 24 pinos.
- 5 baías de 5¼" Externas
- 1 baía de 3½" Externa
- 4 baías internas de 3½" para HD
- 7 slots de expansão
- PLACA DE REDE:
- Velocidade de 10/100/1000 Mbps
- 1 porta RJ-45
- Interface PCI, 32-bits
- Padrão completo com IEEE 802.3, IEEE 8023u, IEEE 802ab
- Compatibilidade com Windows 98, NT, ME, 2000, XP e Linux
- PLACA DE VIDEO:
- 256MB de Memória
- Compatibilidade com DirectX 9, Direct 3D e OpenGL 2.0
- Interface PCI Express x16
- compatibilidade com Windows 2000 e XP (Home ou Professional), LINUX , Pentium 4, AMD Athlon ou superior -
- 128MB de memória RAM
- Slot PCI Express x16
- OUTROS:
- Mouse óptico com fio PS/2 ou USB, com 2 botões e 1 botão scroll;
- Teclado 104/106 teclas ABNT2;
- GRAVADOR de DVD interno que Lê e grava os formatos DVD±R DL (Dual Layer), DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R, CD-RW, gravação (velocidade máxima) : CD-R: 48x,CD-RW: 32x, DVD-R: 16x, DVD-RW: 6x, DVD+R: 16x, DVD+RW: 8x, DVD+R (Dual Layer): 5x, DVD-R (Dual Layer): 4x, tempo médio de acesso: DVD-ROM: 130ms, CD-ROM: 110ms, capacidade do Buffer : 2 MB, interface E-IDE/ATAPI. - compatibilidade com Windows 2000 e XP (Home ou Professional), LINUX .
- Sem sistema operacional.

UNIDADE: 01
QUANTIDADE: 01

ITEM 05

Monitor de 17", com as seguintes especificações técnicas:

- Resolução máxima maior ou igual a 1280x1024 (66Hz);
- Resolução recomendada maior ou igual a 1024x768 (85Hz);
- Dot Pitch horizontal menor ou igual a 0,20mm;
- Tela 100% plana;
- Cobertura de tela Antiestática e anti-reflexiva.

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 05

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

ITEM 06

Monitor de 19", com as seguintes especificações técnicas:

- Resolução máxima maior ou igual a 2048x1536 @ 65 Hz (NE);
- Resolução recomendada maior ou igual a 1280x1024 @ 85 Hz (NE) ;
- Dot Pitch horizontal menor ou igual a 0,20mm;
- Tela 100% plana;
- Cobertura de tela Antiestática e anti-reflexiva.

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 10

ITEM 07

Coletor de dados com as seguintes especificações técnicas:

Características Operacionais:

- CPU: 16-bit CMOS, baixo consumo de energia
- Memória do Programa: 1 MB flash ROM
- Memória de Dados: 2 MB SRAM
- Tela: LCD - 100 x 64 pixels, luz de fundo
- Resolução: 8 linhas x 20 caracteres (máx), 4 linhas x 15 caracteres (min)
- Teclado: 21 teclas de borracha, alfa/numéricas, operação, scanner
- Indicadores: Alarme - indicador sonoro programável (1 KHz - 4 KHz)
- Comunicação (Unidade): LED - duas cores, programável verde e vermelho
- Comunicação (Unidade): IrDA ou Base IR
- Comunicação (Base) : RS232, USB
- Desenvolvimento de Aplicativos: Optimizer compatível com Windows; compiladores C e BASIC opcionais

Características Elétricas:

- Funcionamento de Bateria: Lítio
 - Bateria de Reserva: Bateria de Lítio recarregável de 3,7 V; 7,0 mA horas
 - Operação: Mais de 100 horas
 - Fonte de alimentação: Classe 2; 5,2 VDC @ 650 mA
 - Regulamentos EMC: Aprovado pelo FCC Classe A, CE e C-Tick
- Desempenho do Scanner
- Scanner a Laser
 - Diodo de Laser Visível: 650 nm
 - Largura Mínima das Barras: 0,127 mm (5,0 mil)
 - Largura do Campo de Leitura: 290 mm (11,4 pol.) @ 222 mm (8,75 pol.)
 - Profundidade do Campo de Leitura: Códigos de barra de 20 mm - 222 mm (0,75 pol. - 8,75 pol.) para 0,33 mm (13 mil)
 - Velocidade de Leitura: 100 linhas por segundo
 - Contraste de Impressão: Diferença reflectiva mínima de 35%.

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 01

ITEM 08

Impressora laser monocromática, com as seguintes especificações técnicas:

- Bandeja de entrada : maior ou igual a 150 folhas;
- Bandeja de saída : maior ou igual a 50 folhas;
- Linguagens de impressão : Emulação PCL 6;

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

- Tipo de papel suportado : Cartão, envelopes, Etiqueta de papel, papel comum e transparências;
- Resolução de impressão : maior ou igual a 600 x 600 ppp e 1200 dpi com Image quality;
- Velocidade máxima de impressão : menor ou igual a 19 ppm;
- Interface e conectividade : USB versão 2.0 (compatível com versão 1.1);
- Memória padrão : maior ou igual a 8MB;
- Além do toner que já vem incluso com a impressora, deve ser entregue, mais dois toners novos e originais da mesma marca que a impressora descrita acima.

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 01

ITEM 09

Switch gigabit 24 portas, com as seguintes especificações técnicas:

- 24 portas 10/100/ 1000 Mbps autosense RJ45;
- Não gerenciável;
- Não possui slot de expansão;
- Porta auto MDI / MDIX;
- Compatibilidade com switches Cabletron, 3COM, CISCO;
- Alimentação elétrica de 110/220 V;
- Com kit para montagem em rack em rack de 19".

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 02

ITEM 10

Projetor de multimídia, com as seguintes especificações técnicas:

- Projetor com tecnologia DLP ou LCD;
- Luminosidade mínima de 2000 ANSI lumens;
- Lâmpada com vida útil de até 2000 horas no modo normal;
- Resolução da imagem projetada real 1024x768;
- Compatível com os padrões VGA (640X480), XGA (1024X768), SXGA (1280X1024), UXGA (1600 X 12000) e Mac 13 "e Max16";
- Controle remoto sem fio com mouse embutido;
- Composto de cabo USB para mouse;
- Peso Maximo 2,9kg;
- Contraste mínimo de 400:1;
- Capacidade de projeção em tela de ate 300 polegadas (Diagonal);
- Lente Zoom e Foco manual;
- Recursos de zoom digital de 4x e congelamento de imagem (freeze);
- Conecta-se a computadores, videocassetes (VCR), televisores, câmeras de vídeo, DVD outros;
- Compatível com os padrões de vídeo NTSC, NTSC4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAM,1080i, e 720p.
- Correção de efeito trapézio de +/- 15° (vertical);
- 2 entradas para conexão com computador padrão 15-pin D-sub (VGA);
- 3 entradas para conexão com equipamentos de vídeo (01 vídeo composto, 01 vídeo componente e 01 S-vídeo).
- Saída VGA para monitor para visualização da imagem na tela projetada e no monitor do computador (pode ser compartilhada com a entrada 15-pin D-sub VGA).
- Saída de áudio

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

- Capacidade de comunicação bi-direcional RS 232 para sistema de automação;
- Alto-falante embutido;
- Equipamento com maleta para transporte;
- Manual de utilização do equipamento em português;
- Menu em português
- Fonte de alimentação 110/220v selecionada automaticamente.

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 01

ITEM 11

Switch 8 portas, com as seguintes especificações técnicas:

- interfaces : 10/100BASE-TX / RJ45;
- Full e half-duplex com autonegociação;
- Total de portas : 8 com autosensing tipo 10/100 Ethernet;
- Compatibilidade com switches Cabletron, 3COM, CISCO;
- Alimentação elétrica de 110/220 V.

UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 01

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

01) Devem ser entregues juntos com os itens, toda a documentação, inclusive os disquetes / CDs contendo os programas de instalação, manuais e cabos. Garantia mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Exceto para o item 10, que deverá possuir garantia mínima de 03 anos, incluindo peças e mão-de-obra, garantia de reposição de peças pelo período mínimo de 05 anos e o proponente deverá ser credenciado pelo fabricante a comercializar, dar garantia e prestar serviços de assistência técnica aos equipamentos propostos.

02) Devem ser entregues juntos com os itens 01,02,03,04 (microcomputadores), toda a documentação, inclusive os disquetes / CDs contendo os programas de instalação de seus componentes (placa-mãe, vídeo, som, rede), licença e software de gravação do gravador de DVD, manuais e cabos.

03) Os produtos que não atenderem estas condições ou que apresentarem quaisquer defeitos de fabricação, serão imediatamente devolvidos pelo LNA ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de sua devolução.

06) Em se verificando índice de suprimentos defeituosos superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo total do lote fornecido pela **CONTRATADA**, caberá a mesma providenciar a substituição completa do lote restante do item, armazenando no Almoxarifado do LNA, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis e sem quaisquer custos adicionais para o LNA.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender as atuais necessidades do LNA em todas as suas áreas técnicas e apoio administrativo bem como, substituir alguns equipamentos defeituosos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

PRAZO DE ENTREGA:

Prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

PRAZO DE GARANTIA:

Prazo mínimo de 12(doze) meses, contados do Recebimento Definitivo.

LOCAL DE ENTREGA:

Ed. Sede do LNA sito à Rua Estados Unidos, 154 – Bairro das Nações – Itajubá – MG. Eventuais despesas de frete correm por conta do fornecedor.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, transmitida ao Banco do Brasil S.A para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO, no prazo de 05(cinco) dias.

Itajubá, 30 de outubro de 2006

GILZELE DA CUNHA BASTOS
Pregoeira - PO – 029/06

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ nºsediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CIDADE – UF, de de 2006.

(nome e número da identidade do declarante)

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006

[illegible]

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA – LNA
Coordenação de Administração – CAD

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2006